



**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP 08/2024-SEMED**

Aos 03 (três) dias do mês de Outubro de 2024, às 10h22minh da manhã, na Secretaria de Educação, a Sra. Uritânia Aguiar Ramos – Secretária de Educação, após transcorrido o prazo de recebimento de propostas conforme aviso de publicação, realiza a análise de julgamento dos Documentos de Proposta e Documentos de Habilitação das empresas licitantes referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP 08/2024-SEMED**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EDUCACIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ, INCLUINDO SUPORTE AO PROGRAMA EDUCACENSO NA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS DADOS, FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS E EQUIPES, PRODUÇÃO E REVISÃO DE DOCUMENTOS E RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO, E ORIENTAÇÃO PARA CAPTAÇÃO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, VISANDO INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO E MELHORIA DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS E SOCIAIS**, conforme Termo de Edital, na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 37/2024. Então na Secretaria de Educação dá-se início aos trabalhos, onde após a análise minuciosa dos documentos acima referidos constatou-se que a empresa **EDITORA GENIAL SOLUÇÕES E INOVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 48.262.839/0001-24, com sede e domicílio na Quadra Shis Qi 05, -SN- Bloco D, sala 10, Edifício Hangar 5, Brasília – DF, CEP: 71.615-485, representada pela senhora Fabiana Maria Mitoso de Araújo, brasileira, casada, empresária, residente À Rua Hélio da Silveira Reis, 450, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza –CE, CEP: 60.813-490, inscrita no CPF Nº 518.458.303-34, E-mail: editoragsi@gmail.com, encontra-se **HABILITADA** por cumprir todas as exigências editalícias, tendo em vista que a referida empresa apresentou documentos solicitados para qualificação, conforme Termo de Edital e seus anexos. Considerando que a empresa supramencionada protocolou no dia 02/10/2024 às 17h26 min através do email oficial do setor de licitação, qual encontra-se anexo os documentos de proposta de preços final e documentos de habilitação. Considerando ainda que nenhuma outra licitante apresentou documentos presencialmente, tampouco via e-mail. Então a Senhora Secretária de Educação informa que o resultado do julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial do município, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Finalmente de tudo, às 11h:44mim, se fez constar da presente Ata. Secretária de Educação, Tianguá-Ce, 03 de Outubro de 2024.

**URITÂNIA AGUIAR RAMOS**  
Secretária de Educação